



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Aprova proposição de alterações e documentos a serem inseridos ao Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período de 2019-2023.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 28/2019/Consun; a Portaria nº 291/2018/GR, 10 de maio 2018; o Regimento Interno do Comitê Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos; o deliberado e aprovado na Reunião do CGirc de 15 de dezembro de 2020; considerando a Instrução Normativa nº 24/2020, editada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e o estabelecido no Inciso §2º do Art. 22 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os documentos “Mapa Estratégico” e “Cadeia de Valor”, anexados ao Processo nº 23422.014667/2020-75, a serem apensados ao Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período de 2019-2023, como APÊNDICES “C” e “D”.

Art. 2º Alterar o Título 3 - Documentos de Referência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, com a inclusão do texto “Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - PPA 2020-2023, instituído pela Lei no 13.971, de 27 de dezembro de 2019”, inserindo o texto “original” nos itens que não sofreram alterações e o texto “atualizado” indicando o texto inserido após a reunião.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser encaminhada para apreciação do Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor em 1º de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Observações:

Resolução nº 1/2021/CGirc - Aprova proposição de alterações e documentos a serem inseridos ao Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período de 2019-2023 - publicada no Boletim de Serviço nº 2, de 8 de janeiro de 2021 (Processo nº 23422.014667/2020-75).